



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Imprensa Oficial do Paraná

Telefone: 3652-8100
Rua Pedro Álvares Cabral, 1.417
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 577/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR NILSON MOREIRA FÁVERO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de julho de 2019, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, ao Servidor **NILSON MOREIRA FÁVERO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 6.038.705-2, e inscrito no CPF/MF sob nº 787.348.199-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público para o cargo de **PEDREIRO**, nomeado através da Portaria nº. 156/2001 de 09 de março de 2001, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de julho de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR 12 de julho de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1798 Páginas: 92-93 Ano: VIII
Data: 15/07/2019